CONTRIBUIÇÃO PARA AS MEMÓRIAS ACADÊMICAS.

A Geração Acadêmica de 1941/1945.

Anacleto de Oliveira Faria

Professor Titular de Instituições de Direito do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Aos Bacharelandos de 1945, simbolizados em RUY BARBOSA NO-GUEIRA, digno representante da classe, na direção da "velha e sempre nova Academia", e em Raif Kurban, memorial vivo dos fastos acadêmicos.

1. ERA O MELHOR DOS TEMPOS; ERA O PIOR DOS TEMPOS.

À época do início do curso jurídico da geração de 1941/1945, poder-se-ia aplicar a frase com que Charles Dickens iniciou o romance "A Tale of two Cities": "It was the best of times, it was the worst of times".

Realmente, em 1941, prosseguia no plano internacional, a II Grande Guerra, com o lamentável cortejo de sangue e violência. A esse tempo, era ainda incerto o resultado da terrível conflagração, com o risco para a própria civilização cristã e ocidental, com a possível vitória da barbárie nazista. E, dentro de nossas fronteiras, grassava não menos lamentável ditadura dita "estadonovista", que impedia toda e qualquer forma de liberdade de expressão e acolitava (em desejo e intenção, ao menos) o nazi-facismo então com ares de triunfante.

Era, pois, 1941, o pior dos tempos. Mas, para os jovens, que sentem sempre dentro de sí "o borbulhar do gênio" e acalentam uma "aurora de porvir", as nuvens, por mais negras que sejam, nunca prenunciam tempestade arrasadora: os moços sonham e idealizam um "brave new

world" Com efeito, os moços sempre julgam que se encontram no melhor dos tempos: naquela época ainda informe e que será moldada à imagem e semelhança deles próprios.

Particularmente para os que ingressavam na "velha e sempre nova Academia", para os que orgulhosamente ostentavam a cabeça raspada como o sinal de universitário, era o melhor dos tempos: o tempo em que participariam das atividades políticas e sociais que sempre caracterizaram a vida da Faculdade do Largo de São Francisco e que encheram de glória as suas tradições.

A geração de 1941 (em verdade, como salientaremos linhas abaixo, a geração de 1939), encontrou, ainda, em parte, a antiga construção do vetusto convento franciscano, confundindo-se, na oportunidade, estudantes e operários, bem assim o famoso sino que tradicionalmente marcava o início e termo das aulas, com as badaladas que caracterizavam o começo e fim do trabalho dos que demoliam as velhas taipas e edificavam o majestoso edifício que honra a cidade de São Paulo.

Era a época em que a própria metrópole se modificava, abandonando as ruas estreitas e coloniais do velho triângulo, projetando-se para além do Anhangabaú, com a inauguração do novo viaduto do Chá e abertura da Avenida Ipiranga. Sentia-se, na ocasião, a tendência para novos horizontes, como os representados, pela Avenida e Estádio do Pacaembú ou pela Avenida Nove de Julho, com o túnel que cortava o espigão da tradicional Avenida Paulista, bem assim com a "Ponte das Bandeiras", que substituía a velha "Ponte Grande", lembrada por CASTRO ALVES em verso famoso:

"Oh Liberdade, Oh Ponte Grande, Oh Glória".

2. O "PRÉ-JURÍDICO".

A geração de 1941/1945 poderia ainda salientar como fator "do melhor dos tempos", a realização normal do curso jurídico não em cinco, porém em sete anos, sem qualquer reprovação. É que a maior parte dos bacharelandos de 1945 ingressou na Faculdade de Direito não em 1941, na primeira série do Curso de Bacharelado, porém, em 1939, no primeiro ano do Curso denominado "Pré-Jurídico".

De fato, os alunos do "Pré", além de assistirem às aulas nas próprias Arcadas, também participavam da vida político-social-esportiva da Faculdade, ingressando, mesmo, como associados do Centro Acadêmico Onze de Agosto.

Desse modo, os pré-calouros, por assim dizer, chegavam a receber trote!

Realmente, ao final das aulas do dia 20 de abril de 1939, ministradas na tradicional sala "Barão de Ramalho", os alunos foram forçados a se dirigir para a sede do "Centro" onde receberam ordens de ficar em trajes menores. Como a tarde, tipicamente paulistana, era garoenta e fria, foram autorizados a conservar o "pull over" E a grotesca procissão preparava-se para demandar a rua do Riachuelo, quando foram todos surpreendidos com a chegada, ao recinto, do então Diretor da Faculdade, o saudoso prof. Jorge Americano.

De forma cortez, porém firme, lembrou aos veteranos a impropriedade daquele trote. Fez-lhes ver, outrossim, que uma passeata, àquela hora, naqueles trajes, ao anoitecer de um dia gelado, poderia acarretar moléstias graves aos infelizes e assustados pré-calouros. Os veteranos acataram as ponderáveis palavras, mas não tomaram nenhuma iniciativa para liberar as vítimas. Esperavam a retirada do Diretor para prosseguir com a façanha. O prof. Jorge Americano, porém, não ingênuo e vislumbrou tais intenções. Por isso, ordenou aos alunos que se vestissem e fossem embora. Segunda ordem não foi de mister. Com rapidez, os rapazes (alguns, como o autor destas linhas, possuíam apenas quinze anos de idade), colocaram as roupas e desapareceram pelos arredores do Largo de São Francisco.

A turma do Pré-Jurídico de 1939 tinha um jornal, "A Balança", iniciativa de Floriano Camargo de Arruda Brasil. E detinha, ainda, excelente equipe de futebol, havendo sido campeã de Faculdade no ano de 1940.

Ao final das aulas do Curso Pré-Jurídico, foi organizada uma sessão de encerramento, na qual falou o professor de História da Filosofia, Pe. José de Castro Nery. O mestre excelso era também brilhante orador. Lembro-me de um de seus paternais conselhos: "não colem; a cola não foi regulamentada pelo Ministério da Educação"

Além do Pe. Nery, lecionava no "Pré", professores do gabarito de Aroldo de Azevedo, Antenor Romano Barreto, Antônio Salles Campos, Clóvis Ribeiro, etc.

3. EXAME DE HABILITAÇÃO.

O exame de habilitação, em 1941, foi um dos mais difíceis jamais realizados na Faculdade de Direito. Pode-se aferir tal "dureza" pelo simples enunciado da composição das bancas. Veja-se, nesse sentido, a banca examinadora da prova mais árdua, Latim: professores Alexandre Correia, Lino Leme e Mário Masagão. Nada mais, nada menos, que os mestres mais reprovadores do tempo. O prof. Alexandre Correia procedia, no Concurso de Habilitação, com o proverbial rigor que o tornou famoso e temido pelos alunos: as provas (e as reprovações) eram feitas com suma rapidez. Em Filosofia, outros mestres da "linha dura": professores Honório Monteiro e Cesarino Jr. No exame de Literatura, a banca, presidida pelo prof. Soares de Melo, não queria saber de pontos, decorados; exigia comprovação de leitura, apresentando, por vezes, a prova oral, lances dramáticos, idênticos aos que ocorrem em defesa de tese. Já a prova de Sociologia apresentava-se como uma "caixa de surpresas": os alunos, no exame oral, podiam ser examinados por qualquer dos três componentes da Banca, os professores Noé de Azevedo, Ataliba Nogueira e Cardoso de Melo Neto. Os candidatos que se apresentavam perante os dois primeiros eram, em regra, automaticamente aprovados. Nesse particular, o prof. Noé de Azevedo sempre foi considerado autêntica "mãe" dos estudantes, e, em seu longo e profícuo magistério, jamais teria reprovado um único aluno! Entretanto, se o ponto dizia respeito a questões de Economia Política, o candidato via-se frente ao prof. Cardoso de Melo Neto, contumaz reprovador, máxime no que tange aos jejunos das teorias de Mac' Leod (os quais, mui provavelmente, seriam a quase totalidade dos concursandos

O resultado dessa "dureza" não se fez esperar. Dos quatrocentos candidatos, aproximadamente, que disputavam duzentas vagas, foram aprovados, apenas, oitenta e três. Comentando o resultado do Concurso de Habilitação, certo diário paulistano ressaltou que os aprovados, longe de serem recebidos por trote, deveriam ser saudados em pleno Largo de São Francisco, por uma banda de música.

Nesse ano de 1941, e como decorrência do pequeno número de aprovados, adotou-se uma exceção que passaria a regra nos anos subsequentes: o exame de segunda época dos concursos vestibulares, desde que as vagas não houvessem sido preenchidas.

Realizada a segunda época, foram aprovados mais cinquenta candidatos.

Assim, a turma de 1945 iniciou a vida universitária com cento e trinta e três alunos. Esse número foi aumentando nos anos seguintes, quer pelos numerosos repetentes da turmas anteriores, quer pelos indefectíveis transferidos da então "famosa" Faculdade de Direito de Niteroi, onde, ao que consta, o exame de Habilitação constituia mera formalidade, sendo aprovados todos os inscritos (segundo informações de antigo aluno dessa Escola e, ao depois, membro da magistradura bandeirante, em numerosos anos, teria havido, nessa "Faculdade", uma única reprovação: a do candidato que afirmara ser Luiz Camões o autor da poesia "Navio Negreiro".) Como se vê, não é de hoje a existência de institutos universitários do referido jaez ...

4. O ANO LEVITO DE 1941.

Para a maior parte dos alunos que já há dois anos cursava a Academia, parecia estranho e despropositado o "trote". Mas os veteranos não cuidaram de tal circunstância, e todos sofreram os tradicionais gravames: cabeça raspada, farinha por todo o corpo, passeatas em trajes sumários pelos logradouros públicos, etc. Lembro-me que fomos, certa manhã, obrigados a vestir calça e paletó às avessas. Por meio das lapelas (cujo uso era então correntio), ficamos presos numa longa e grotesca fieira! E, assim, descemos a rua de São Bento, atravessamos o Viaduto do Chá e chegamos à Praça da República, onde fomos transportados, sem camisa e sem dinheiro (poder-se-ia dizer "sem lenço e sem documento") até o longínquo Butantã, local em que fomos abandonados.

Cinco foram os mestres que lecionaram no primeiro ano letivo: Alexandre Correia, Direito Romano; Spencer Vampré, Introdução à Ciência do Direito; J.C. Ataliba Nogueira, "Teoria Geral do Estado"; J.J Cardoso de Melo Neto, Economia Política; e Alvino Ferreira Lima, Direito Civil.

Sobre o rigor do mestre Alexandre Correia, já tivemos oportunidade de nos referir, linhas acima. Cabe, todavia, neste passo, uma palavra sobre o respeito que os alunos lhe manifestavam também pela cultura e qualidade didáticas que revelava. A incompreensão que muitas gerações manifestaram para com o prof. Alexandre Correia não ocorreu com a de 1941. Ao dia da última aula, foi-lhe prestada singela e justa homenagem. E vimos, então, que por detrás daquele rigor, havia no temido professor muito calor humano. Essa homenagem, todavia, não implicou em alteração do critério dos exames: os alunos estudiosos passaram com distinção; os que, no dizer de Fagundes Varela, "não votavam amor à sábia casta", mas queriam apenas ter o nome "entre os alunos da Escola de São Paulo", voltaram na segunda época e retornaram em 1942, quiçá continuaram dependentes em 1943

Spencer Vampré voltava ao magistério após insidiosa moléstia. Embora contasse pouco mais de cinquenta anos, afigurava-se-nos como um valetudinário. Naquela ocasião, tinha voz rouca e fraca, de tal modo que siquer os alunos que se assentavam nas primeiras filas pouco ouviam das lições. E na inconsciência de jovens recém ingressos no Curso jurídico, víamos no mestre, apenas, um "velho" simpático e amável, não vislumbrando o grande jurista, autor de excelente "Tratado de Direito Comercial"; vulgarizador do Código Civil (ao tempo de sua publicação); romancista excelso; enfim renomado mestre em todos os setores da árvore jurídica.

O jovem Ataliba Nogueira achava-se em lua-de-mel com a Cátedra. Com efeito, alcançara o máximo degrau da carreira universitária em concurso realizado em 1940. O programa da cadeira de "Teoria Geral do Estado" girava em torno da tese "O Estado é um meio e não um fim", tese oportuna, máxime para a época ditatorial, em que se vivia. A esse tempo, não corria entre o corpo discente, a quadrinha de versos de "péquebrado" mais tarde vulgarizada:

"Os alunos estavam na praia,

Comendo amendoim.

Veio Ataliba e disse:

"O Estado é um meio e não um fim".

O relacionamento professor-aluno era excelente e resultava, em grande parte, da maneira extrovertida com que o mestre, do alto da Cátedra, dava as aulas, procurando gravar o nome de cada aluno e não deixando passar ocasião para dar conselhos de ordem prática. Assim, ao ensejo da primeira aula, lembrou a importância do título que colimávamos, título que poderia, às vezes, atrapalhar, caso o detentor não soubesse ou não pudesse agir consoante as virtualidades que o mesmo oferecia. Disse textualmente: "amanhã, se os senhores quiserem ser lixeiros, o título de bacharel atrapalhará. " Lembrou, outrossim, a necessidade de treinar um mínimo de oratória, para não agir como certo acadêmico que, em excursão realizada no Chile, quando lhe coube proferir uma oração, preferiu recolher-se ao leito, como se doente estivesse.

J.J Cardoso de Melo Neto retornara, há pouco, às aulas que deixara para exercer a governança e a interventoria do Estado. Não manifestava grande interesse em manter maior comunicação com os alunos, limitando-se a expor a matéria. Segundo as más-línguas, o prof. Cardoso de Melo Neto seguia, desde o primeiro ano de magistério (que teria ocorrido em 1917), as notas de tradicional e famoso "caderno" Assim, ano após ano, repetia as mesmas lições, dizendo ainda as más línguas que no momento azado aparecia sempre a mesma anedota.

Era, contudo, pontual e exigente, constituindo-se num dos maiores reprovadores do ano.

Alvino Ferreira Lima acompanhou a nossa turma durante quatro anos, lecionando a matéria que, no meu modo de ver, é a mais importante da ciência do Direito: direito civil. Essa supremacia resulta não só da circunstância de que tal setor do direito aborda questões fundamentais ao homem, enquanto homem (personalidade, capacidade, família, propriedade, obrigações, sucessões), como, outrossim, por motivos de ordem histórica, inserirem-se na matéria temas de caráter geral, relativos ao que hoje se denomina "Teoria Geral de Direito"

Daí a importância do professor de direito civil, ao qual cabe o ensino de temas básicos de toda a atividade jurídica.

Com base nessas considerações, ouso afirmar que a turma de 1945 da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco projetou-se com êxito, tempo a fora, nos mais diversos setores da vida profissional, graças ao nosso mestre da referida matéria, Alvino Lima.

O ilustre lente não se preocupava com a erudição, nem, como se diz em gíria universitária, em demonstrar 'lantejoulas" do espírito. Ao revés, procurou descer ao nível dos alunos, apresentando, de modo simples, a matéria complexa, enunciando, até, exemplos bizarros para melhor fixar a atenção da classe.

De tratamento afável e modesto por natureza, o prof. Alvino Lima conquistou a simpatia unânime da geração. Vale à pena recordar um, dentre muitos episódios interessantes havidos nas aulas de direito civil. Na turma de 1941/1945, salientava-se um grupo de alunos, pouco menos jovens que os demais, e que já se encontravam em pleno exercício da advocacia. Os integrantes desse grupo assistiam às aulas com grande atenção, suscitando, com frequência, numerosas questões práticas. Daí, o nome que se lhes deu: "Turma da Boa Doutrina", ao qual pertenciam Ruy Barbosa Nogueira, Fausto Guimarães Sampaio, o saudoso Vercingetorix de Castro Garms e outros. Numa aula de direito civil, Fausto Guimarães Sampaio interrompeu o mestre Alvino Lima, propondo-lhe uma questão: em certo processo de desquite, onde ambos os cônjuges revelam-se culpados, com quem ficaria os filhos menores do casal? A resposta do professor foi imediata, provocando grande hilariedade: "Se o senhor quiser, pode ficar com eles". Tal réplica acarretou reparo polido mas enérgico do aluno. E a classe, admirada, viu o mestre desculpar-se e responder, diretamente, à questão formulada.

Noutra oportunidade, em que o divórcio se tornara tema de polêmica jornalística entre dois grandes mestres da Faculdade, certa aluna provocou o prof. Alvino Lima, indagando-lhe se o divórcio não deveria ser adotado entre nós. A resposta, igualmente, foi incisiva: Graças a Deus, salientou o preclaro mestre, nossa legislação não agasalhava o divórcio, tecendo numerosas considerações, ressaltando a nocividade do dissolvente instituto.

Em 1941, a tradicional Academia teve oportunidade de se voltar, de modo incisivo, contra a ditadura estadonovista e contra o ditador Vargas. Tudo começou quando algum espírito bajulador teve a infeliz idéia de propor, no Conselho Universitário, que se outorgasse a Getúlio Vargas o título de Professor "Honoris Causa" da Universidade de S. Paulo. Contra essa proposta descabida voltaram-se o representante da Faculda-

de de Direito naquele Conselho, Prof. Ernesto Leme, e o aluno eleito pelo corpo discente de toda a Universidade (e também pertencente ao nosso instituto)

O episódio teve grande repercussão no Largo de São Francisco, provocando sérias consequências, como exporemos a seguir.

Na manhã de 22 de setembro de 1941, chegara atrasado às aulas, pois fôra, à primeira hora, à missa de bodas de prata de meus pais. A Faculdade estava em pé-de-guerra, achando-se a estátua de José Bonifácio coberta de crepe negro. Houvera, logo cedo, um incidente entre alguns alunos e o diretor, Cardoso de Melo Neto, resultando do fato, ao que se dizia, a suspensão de Roberto Sodré e Germinal Feijó. O Centro Acadêmico Onze de Agosto convocara assembléia geral. E mal se iniciava a preleção de Direito Romano era a mesma suspensa por ordem do Diretor, sob enérgico protesto do prof. Alexandre Correia. Lembro-me que descemos as escadas ao lado do mestre que não admitia a sumária interrupção da aula, o que teve oportunidade de dizer, alto e bom som, ao Diretor, que, nervoso, passeava pelos corredores do primeiro andar. Reclamou Alexandre Correia contra o que qualificou falta de cortezia, assinalando que talvez recebesse melhor tratamento se fosse um carregador da "Lusitana" (apontando o escritório da empresa transportadora, na r. Cristóvão Colombo)

Neste dia e nos subsequentes, grupos de alunos com o estardarte vermelho da velha Academia percorriam as ruas adjacentes à Faculdade, gritando "morras" ao ditador e clamando pela volta ao regime democrático. Foi decretada greve geral, mantida por piquetes que se punham na escadaria do andar térreo, não permitindo o ingresso de ninguém às aulas.

Em certa manhã, todavia, alguns alunos do primeiro ano "furaram" a greve e entraram na sala João Mendes Jr., onde o diretor, Cardoso de Melo Neto, deveria prelecionar sua Economia Política. Cientes do fato, dirigiram-se numerosos estudantes para as imediações da referida sala, fazendo grande algazarra. Ao que parece, o mestre não revelou disposição para a aula, dispensando os alunos logo após o sinal. À saída da classe, ocorreu sério incidente, de que resultou o fechamento da Faculdade: no meio da grande confusão, apareceu o prof. Noé Azevedo que, em tom paternal e maneiroso, recomendou aos estudantes que voltassem às aulas, que cessassem as manifestações hostís ao Governo, porque, do contrário haveria o sério risco do encerramento das atividades

escolares da Academia, com a perda do ano letivo e outras conseqüências. O modo apaziguador do prof. Noé de Azevedo acalmou a tubulência dos jovens. Eis que saindo da sala João Mendes Jr., o prof. Cardoso de Melo Neto sobe os poucos degraus que conduzem à entrada dos estudantes à referida sala e fixa os olhos nos alunos. Todos esperavam que também proferisse palavras tranquilizadoras. Mas o Diretor se limitou a fulminar com olhar olímpico, de cima para baixo, os estudantes; e depois, voltando-lhes as costas, dirigiu-se ao saguão de entrada. O resuldo dessa conduta são se fez esperar: vaias estrugiram por todos os lados, até que o prof. Melo Neto desaparecesse, de vez.

Naquele dia, a Faculdade foi fechada. Menos de quinze dias depois, contudo, as aulas foram reiniciadas na santa paz do Senhor, prosseguindo-se com as atividades escolares normalmente, até o termo do ano letivo

A vitória coube aos estudantes: o dezarrazoado título de Professor "Honoris Causa" não foi concedido ao ditador, levando, nesse particular, a Universidade de S. Paulo manifesta vantagem sobre a Academia Brasileira de Letras que não soube resistir às investidas de Getúlio Vargas, transformando-o em "imortal".

Antes do encerramento das aulas, dois concursos foram realizados para preenchimento de cátedra: o de Medicina Legal, vencido pelo prof. Antônio Ferreira de Almeida Jr., e o de Ciência das Finanças, por Teotonio Monteiro de Barros Filho.

Durante o concurso de "Finanças" ocorreu sério incidente ao ensejo da defesa de tese de determinado candidato. Redarguia este com ardor à dura arguição que lhe fizera o examinador Bilac Pinto. Eis que intervém o prof. Jorge Americano, então Reitor da Universidade de São Paulo, pedindo moderação ao examinando.

O Presidente da Banca, prof. Braz Arruda, indignou-se com tal interferência, afirmando que, no momento, não havia Reitor ou Diretor, porém ele, na qualidade de Presidente, era a máxima autoridade. Primeiro o destituíssem do cargo; depois, fizessem as observações que desejassem. Entretanto, enquanto investido na presidência, não admitia qualquer intervenção. A seguir, quando lhe coube arguir o candidato, o prof. Arruda voltou ao episódio, ressaltando que o concorrente à cátedra apenas respondera com ênfase e galhardia, às investidas do examinador. Disse que de há muito já conhecia o candidato como homem

valente, tão valente como ele, Braz Arruda, tanto assim que em 1930 ambos ousaram atravessar o Largo de São Francisco, durante o tiroteio entre a Cavalaria de Força Pública e os estudantes, entricheirados nas Arcadas. Entrou, a seguir, a discorrer sobre o nome "Arruda", que na linguagem vulgar significa uma planta não muito querida das mulheres, porém que indicava sorte.

5. O ANO LETIVO DE 1942.

Além do prof. Alvino Lima, foram os seguintes os mestres do ano letivo de 1942: José Soares de Melo, Direito Penal; Honório Fernandes Monteiro, Direito Comercial; Teotônio Monteiro de Barros Filho, Ciência das Finanças; e Genésio de Almeida Moura, Direito Constitucional.

Soares de Melo apresentava-se precedido de grande renome, quer como dotado de brilhante oratória, quer por ser hostil à ditadura reinante. Revelou-se, contudo, mais orador que mestre, deixando-se, nas aulas, levar pelos vôos de retórica, em detrimento da pedagogia. Acreditamos que o prof. Soares de Melo entendia o magistério como instrumento focalizador de idéias gerais, cabendo aos estudantes, por sua conta e dos trabalhistas, enfrentar a disciplina lecionada.

Honório Monteiro aliava profundo conhecimento da matéria às qualidades didáticas, apresentando-nos um Direito Comercial dinâmico e deveras interessante. Era, além disso, muito afável e conquistou, embora reprovador, não só a admiração, como a simpatia da classe.

Teotônio Monteiro de Barros lecionava Ciência das Finanças com proficiência, quando foi investido no cargo de Secretário da Educação. Coube substituí-lo um dos mestres de maior fama, e a um só tempo, temido e querido, de muitas gerações: o prof. Mário Masagão. Dotado de invulgares qualidades para o magistério, e portador de profunda cultura jurídica e geral, Mário Masagão, em cada aula lecionava dois pontos do programa.

Genésio de Almeida Moura era livre-docente e, nessa qualidade, regia a cadeira de Direito Constitucional, que por muitos anos, permaneceu vaga (Segundo consta, o antigo titular, prof. Sampaio Dória renunciou à Cátedra quando editada a Carta de 1937 pois não se dispunha a lecionar sobre uma "Constituição" ditatorial...)

Lecionaram, ainda, nessa turma nos anos de 1942 a 1944 dois renomados mestres italianos, os Professores Tullio Ascarelli, da Universidade de Bolonha e Enrico Tullio Liebman, da Universidade de Roma.

Ambos haviam sido forçados, em decorrência da política fascista, a deixar a Itália, sendo recebidos, de braços abertos, por nossa Faculdade, que os contratou para realização de "Cursos de Extensão Universitária", das matérias de que eram especialistas, respectivamente, Direito Comercial e Direito Judiciário Civil.

Nossa turma foi a primeira que gozou do privilégio de receber aulas destes renomados juristas, cuja atuação entre nós foi extraordinariamente fecunda.

Em verdade, referidos mestres não se limitaram às aulas contratadas, porém se constituiram num foco de estudos de Direito Comercial e Judiciário Civil.

Assim, deve-se a Enrico Tullio Liebman o aparecimento da chamada "Escola Paulista de Direito Processual" que, constituída por juristas da nomeada de Alfredo Buzaid, Luiz Eulálio Bueno Vidigal, Moacyr Amaral Santos e muitos outros, renovou os estudos da disciplina em aprêço, elevando-a à posição de singular relevo, no âmbito do direito brasileiro.

Por outro lado, Tullio Ascarelli, além de, igualmente, fomentar o desenvolvimento de estudos relativos à matéria de sua especialidade, apresentou magistral visão de conjunto do Direito Comercial, em volume denominado "Panorama do Direito Comercial", bem assim, e sob o prisma sociológico, interessante estudo sobre o Brasil. O Prof. Ascarelli abriu escritório em companhia de Ruy Barbosa Nogueira, então solicitador acadêmico.

Tullio Ascarelli, baixo e atarracado, era a simplicidade personificada, sendo o primeiro a sorrir da pronúncia ítalo-brasileira de que se utilizava nas aulas. Enrico Tullio Liebman, de porte esguio, apresentava-se mais reservado, não deixando, contudo, de atender com solicitude quantos dele se aproximassem para melhor esclarecimento dos temas examinados.

Iniciou com os alunos um seminário de cujo primeiro debate foi encarregado o aluno Ruy Barbosa Nogueira sobre o instituto do "Specific Performance" do direito norte-americano.

Não pode, pois, ficar sem lembrança (e sem expresso reconhecimento de gratidão) o magistério excepcional que, em boa hora, prestaram a diversas gerações de alunos de nossa Academia, os professores Liebman e Ascarelli.

Dois episódios merecem especial atenção, no decorrer do ano letivo de 1942: um de caráter geral, relativo à participação de toda a Faculdade no movimento popular que reclamou fosse declarada guerra aos países do "Eixo"; outro, concernente ao exame oral de Direito Penal, de que resultou a suspensão de dois colegas.

O Governo Vargas sempre revelou especial simpatia aos principios e métodos utilizados pelo nazi-facismo. Por isso, durante algum tempo aceitou passivamente ao criminoso atentado de submarinos alemães contra navios nacionais, fato que afrontava os brios do povo brasileiro. Em agosto de 1942, contudo, dinamitadas cinco embarcações, a paciência nacional esgotou-se, passando o povo a reclamar o ingresso do Brasil na Guerra contra a Alemanha e acólitos. Nessa ocasião, a Faculdade de Direito de São Francisco, fiel às tradições que sempre a colocaram na vanguarda dos grandes movimentos políticos da nação, saiu à público, exigindo imediata declaração de guerra ao nazismo provocador. Lembro-me de eletrizante sessão realizada a 18 de agosto de 1942, na sala João Mendes Jr., onde se fizeram ouvir, dentre outros, os profs. Vicente Rao, Waldemar Ferreira e Ataliba Nogueira. Alguns dias depois, ou seja, a 22 de agosto, curvou-se às exigências da nação, que se levantara uníssona, e declarou guerra ao países do Eixo.

Como represália à iniciativa dos acadêmicos do Largo de São Francisco, no sentido de clamar enérgicas providências contra o país agressor, as convocações de reservistas, quer como praças, quer como oficiais, alcançaram, com especial fervor, os estudantes da Academia. Chamados a serviço da Pátria, não hesitaram os jovens que outra vez mais deixaram

". a folha dobrada, enquanto se vai morrer".

Da geração de 1941/1945, numerosos foram os convocados, dentre os quais o signatário destas linhas, havendo participado da Força Expedicionária Brasileira: Antônio Moreno Gonzalez, Geraldo de Camargo Vidigal, Naldo Caparica e Ruy Pereira de Queirós.

Por seu turno, o episódio relativo à suspensão de dois colegas decorreu da circunstância de se encontrarem os mesmos convocados e, por isso, servindo ao Exército.

Por isso, compareciam fardados às provas. Assim, apresentou-se Artur Cardoso Rangel perante a banca de Constitucional e Penal, de que participavam os professores Genésio Moura e Soares de Melo. Examinado pelo prof. Genésio, escusou-se Artur, quanto a não ter pleno conhecimento da matéria, alegando que o ponto sorteado correspondia às aulas que não pudera mais comparecer. Redarguiu o prof. Genésio que a obrigação do aluno era a de estudar todos os pontos do programa. Insistiu o aluno em seu ponto de vista. O debate, contudo, era travado em termos de absoluta cortesia. Eis que a classe ficou admirada com a intervenção do Prof. Soares de Melo que, de modo enérgico, reprovou a conduta do estudante. Antevendo o agravamento da situação, e tentando explicar a posição dos alunos convocados, outro colega, João de Assis Reimão, interferiu na discussão. O prof. Soares de Melo, todavia, manteve-se irredutível em seu ponto de vista, assinalando que ambos os alunos desacataram a Banca Examinadora, motivo pelo qual deveriam responder a processo administrativo e sofrer as penalidades porventura cabíveis.

Lavrou-se ata do acontecido, assinalando-se como eventuais testemunhas, os alunos presentes, para os quais nada teria acontecido não fora a forma pela qual interveio no problema e o conduziu até seu termo, o ilustre mestre de Direito Penal.

Indiretamente, fui envolvido pelos acontecimentos, havendo, em especial, sido chamado pelo prof. Soares de Melo que me informara ter-me concedido nota nove, antes do incidente. O fato merece explicação: na prova escrita coube-nos dissertar sobre "pena de morte". Sabendo que o mestre condenava, de modo acerbado, tal pena, resolví defendê-la, sustentando teses absolutamente contrárias às da Cátedra. Escreví longamente, acusando o "estúpido século XIX", o "iluminismo do século XVIII", e assim por diante. Eis que, para surpresa de todos, no exame oral, alheio ao ponto sorteado, o prof. Soares de Melo, com minha prova escrita em mãos, passou a criticar os tópicos que defendera, forçando-me—tal como em verdadeira defesa de tese—a sustentar quanto afirmara. Após o incidente com os alunos convocados, nosso professor de Direito Penal chamou-me à Banca para esclarecer que, não obstante a di-

versidade de ponto de vista no que tange à matéria, entendera que eu soubera galhardamente defender minhas teses. Daí a nota dada, que não guardava nenhuma conotação com o lamentável episódio.

As eleições acadêmicas de 1942, disputadas de modo acérrimo entre os partidos rivais de então: Conservador e Libertador, terminou por verdadeira batalha campal em plenas Arcadas. Um dos candidatos, a final vencedor, viera transferido da Faculdade de Niteroi. Os adversários procuraram explorar essa circunstância para diminuir-lhe a possibilidade de êxito. Nesse ano, havia um samba que dizia, exatamente:

"Eu não sou daquí, eu sou de Niterói"

No dia da eleição, foi montado, no páteo da Faculdade, um "tocadiscos", no qual foi colocado em alto volume o disco da referida música. Entretanto, muito não se fez soar dito samba. Um "comando" do candidato agravado destruiu disco e toca-discos, depois de luta corporal que envolveu, em plenas Arcadas, dezenas de estudantes.

6. O ANO LETIVO DE 1943.

Em 1943, continuaram os mestres: de Direito Penal, Prof. Soares de Melo; de Direito Civil, Alvino Lima; e Direito Comercial, prof. Honório Monteiro. Começamos os estudos de Direito Judiciário Civil, que prosseguiriam até ao fim do curso, matéria lecionada pelo Catedrático Sebastião Soares de Farias. Nesse ano, outrossim, cursamos a disciplina então denominada "Legislação Social", sob a regência do mestre Antônio Ferreira Cesarino Jr

Por questões de parentesco, dou-me por suspeito de maiores referências ao mestre de Judiciário Civil. De seus méritos e proverbial afabilidade, merece ressalva a circunstância de que foi paraninfo de todas as turmas que lecionou, enquanto catedrático: 1939, 1942, 1945 e 1948. E, provavelmente, se-lo-ia, também em 1952, se não houvese, nesse ano, falecido.

É de se assinalar, outrossim, que o prof. Soares de Faria, além da matéria de que era titular, lecionou quase todas, se não todas, as de-

mais disciplinas, da Faculdade, em caráter de substituição. De igual maneira, compôs bancas examinadoras para cátedra ou livre-docência, havendo-se nas mesmas com inexcedível rigor e imparcialidade.

O Prof. Cesarino Júnior levara para a Faculdade idéias novas, quanto aos métodos pedagógicos. Entendia, aliás com carradas de razão, que o ensino deveria deixar o nível meramente teórico, para assumir, também, caráter prático. Por isso, ao tempo em que a Faculdade não dispunha de docentes auxiliares, com a colaboração de abnegados bacharéis, instituiu, paralelamente às aulas teóricas, o que denominou "Seminário de Legislação Social". Com o passar do tempo e contando com o auxílio de assistentes, funcionários e melhor aparelhamento material, o ilustre mestre desenvolveu o "Seminário", dando-lhe cunho cada vez mais prático.

Para ser aprovado, o aluno deveria não só conhecer a matéria, como, também, apresentar à consideração da Cátedra, uma "tese", cuja elaboração deveria seguir etapas pré-determinadas, ao longo do curso.

Em 1943, houve diversos concursos para livre-docência, com inabilitação de todos os candidatos. As Bancas examinadoras foram constituídas por mestres que seguiam a tradição coimbrã, no sentido de torcer o candidato, quase como que a passá-lo por verdadeira máquina de moer carne . . . humana!

Nós, estudantes, assistíamos, a um só tempo entusiasmados e perplexos às arguíções dos mestres Soares de Melo, Waldemar Ferreira, Alexandre Correia, Soares de Faria, Cesarino Jr., Mário Mazagão, Braz Arruda e outros.

Em geral a argüição tinha início por palavras elogiosas ao candidato e os trabalhos até então pelo mesmo produzidos. Entretanto, prosseguia o examinador, a tese oferecida à obtenção do título (de cátedra ou livre-docência) constituíra uma decepção. E daí, continuava de modo arrasador, muitas vezes, até mesmo no tocante à vida profissional ou particular do candidato. Lembro-me, nesse sentido, que o prof. Soares de Melo salientou a determinado candidato que o fato de ser mordomo do Palácio dos Campos Elíseos não constituia título hábil à obtenção da livre-docência de Direito Internacional Público.

O prof. Braz Arruda sempre dava a nota, em provas desse jaez. Em certa ocasião, confundiu o candidato, com três tiradas de efeito. Afirmou o mestre que o candidato efetuava citações como colhidas no texto original, quando, em verdade, eram transcritas de terceiro. Citara a Bíblia, sem a ler, assinalou o prof. Arruda, tecendo múltiplas considerações sobre a importância do Livro Sagrado; além disso, tirou de baixo da mesa, uma Bíblia que mandou fosse entregue ao candidato para que fosse localizado o texto citado, o que o mesmo não soube fazer. Salientou o mestre que de igual forma agira o candidato com "L'esprit des lois", cujo exemplar, na ocasião também fora encaminhado ao último, que o folheou em vão. A pá-de-cal foi dada com a referência ao "Corpus Juris Civilis" Com grande encenação, o prof Braz Arruda tira de baixo da mesa grosso volume da referida obra e pede o candidato que localize o trecho citado...

O ano de 1943 terminaria em tragédia, com o massacre, pelas tropas ditatoriais, não só de estudantes como de quantos transeuntes se encontravam no dia nove de novembro, nos Largos de São Francisco e do Ouvidor.

Tudo começou num baile patrocinado pelo Centro Acadêmico Onze de Agosto, o "Baile das Américas". Nessa ocasião, certo estudante assomou ao microfone e leu uma estrofe, correntia, aliás, na época. Tais versos diziam, mais ou menos, o seguinte:

"Soldado expedicionário
Não vás lutar a esmo;
Se é pela Democracia,
Comeces por aqui mesmo"

A seguir, o então presidente do Centro, bacharelando Hélio Motta, ainda pelo microfone dá um "morra" ao ditador, sob grandes aplausos dos presentes.

Logo na manhã daquele dia, foram os corpos docente e discente da Faculdade surpreendidos com a prisão, incomunicável, do referido estudante. Daí, as marchas e contra-marchas no sentido de sua imediata liberação. Daí, outrossim, a realização de calorosas reuniões do Centro Acadêmico, onde violentas eram as referências à ditadura reinante.

Entretanto, ao invés de a polícia ceder, muito pelo contrário, resolveu investir contra a sede do Centro ...

Naquele tempo, havia uma tristemente famosa e famigerada "Polícia Especial", que alcançaria o clímax de desmandos nesses primeiros dias de novembro de 1943.

Com efeito, em primeiro lugar, tal como acima já aludí, referida "Polícia Especial", na madrugada dos primeiros dias de novembro, invadiu as dependências do Centro Acadêmico, arrasando, tal como as hordas de Átila, móveis, arquivos e bens em geral. Além disso, os policiais efetuaram a prisão de numerosos estudantes que, na ocasião, alí se encontravam.

A partir daquele dia, outra vez mais foram fechadas as portas da Faculdade

Os alunos, entretanto, em todas as tardes, reuniam-se, no Largo de São Francisco, de onde saiam, em passeata silenciosa, pelas ruas tradicionais do velho centro paulistano. Para qualificar a violência que sofriam, os estudantes nada falavam, limitando-se a desfilar com um lenço na boca. Numa dessas tardes, ao ensejo da celebração de mais um aniversário do nascimento de Rui Barbosa, a procissão dos acadêmicos deixando o Largo de S. Francisco, ingressou na r. de São Bento, cruzou a Praça do Patriarca, atravessou o Viaduto do Chá, indo, a final, até o Anhangabaú, no local onde está situada a estátua do político baiano. E nessa ocasião, os lenços foram tirados da boca, ouvindo os transeuntes estupefatos ardentes críticas à ditadura reinante e à figura do ditador

Exceção feita a essa oportunidade, todavia, a passeata era sempre silenciosa. Os lenços na boca, porém, irritavam a Polícia Especial, talvez muito mais que um ou outro discurso inflamado. Por isso, ao entardecer do dia 9 de novembro de 1943, quando o habitual desfile ia chegando ao seu termo(pois os alunos, percorridas algumas ruas centrais como S. Bento, Direita, José Bonifácio e outras, dispersavam-se no ponto de partida), no Largo do Ouvidor e S. Francisco, membros da Polícia Especial, estratégicamente localizados nos pontos principais dos citados logradouros, passaram a disparar, inclusive com metralhadoras, não só contra os estudantes como contra o povo, em geral. Houve, pelo menos, dois mortos que, aliás, não eram estudantes da Faculdade de Direito, e numerosos feridos, dentre universitários e populares. Nossa turma "contribuiu" com um ferido, na pessoa de Aloísio Ferraz Pereira.

A brutal chacina provocou justa revolta no seio da população e gerou sério problema político para o Interventor Fernando Costa. Três secretários de Estado (prof. Teotônio Monteiro de Barros, prof. Luiz Anhaia Melo, da Escola Politécnica, e Abelardo Vergueiro Cesar) pediram demissão.

Alguns dias depois a Faculdade foi reaberta, com encerramento normal do ano letivo, que culminou com a formatura dos bacharelandos de 1943, ocasião em que, contra a censura e de modo impávido, o prof. Mário Masagão proferiu notável oração de paraninfo. Nessa ocasião, verberou as ditaduras em geral, lembrando que as nações unidas lutavam para que fossem resguardados os direitos individuais, enumerados um a um sob os aplausos da multidão que se apinhava no Teatro Municipal. Salientou, ainda, em frase lapidar; "encho o peito de orgulho por paraninfar a turma desse ano de 1943, em que o rubro das nossas cores tingiu de encarnado o asfalto das ruas"

No tocante ao ano letivo de 1943, não posso deixar sem referência a minha prova oral de Direito Penal. Iniciando a argüição, disse-me o prof. Soares de Melo: "O senhor não sabe como eu estava ansioso por este momento. O senhor vai desvendar um segredo, esclarecendo como são feitas as leis entre nós" Diante da minha perplexidade, exibiu-me o mestre uma de minhas provas escritas, na qual escrevera de modo dubitativo.

"nossas leis, feitas sabemos nós de que modo."

afirmando que, diante de tal assertiva era eu possuidor do segredo que partilharia com o ditador.

Durante muitos minutos insiste em que minha locução tinha caráter de dúvida e que eu era mais um brasileiro a ser surpreendido com os decretos-leis publicados diariamente conforme os "palpites" ou "sonhos" de Vargas. Por coincidência, naquela manhã, chegara a São Paulo o ditador. Por isso, indagado quantas leis já havia sido publicadas nesse dia, redarguí que ainda era muito cedo e que Vargas ainda não tivera tempo de alterar a ordem jurídica por se encontrar em vilegiatura em São Paulo.

A tanto se limitou minha prova, obtendo aprovação em Direito Penal, nesse ano, com a nota oito.

7. O ANO LETIVO DE 1944.

Ao invés dos demais, no quarto ano do Curso de Bacharelado eram ministradas seis disciplinas, quatro em continuação (Civil, Comercial, Penal e Judiciário Civil) e duas de duração de um ano letivo: Medicina Legal e Internacional Público.

As matérias cíclicas continuaram com os mestres que, conforme velha norma de nossa Faculdade, seguem as turmas. Tivemos, pois, em 1944, ainda uma vez, os professores Alvino Lima, Soares de Melo, Soares de Faria e Honório Monteiro. Nesse ano, vítima de pertinaz enfermidade, licenciou-se por alguns meses, o ilustre professor de Direito Comercial, substituído pelo jovem livre-docente e notável comercialista a Sílvio Marcondes.

Medicina Legal era lecionada pelo prof. Antônio Ferreira de Almeida Jr., especialista emérito, não só nessa matéria, como em didática e problemas educacionais em geral. Levava para a cátedra, portanto, os métodos pedagógicos de que foi luminar. A ingrata disciplina era ministrada de modo leve (quase diria, "humorístico"), com grande aproveitamento do corpo discente. Cumpre ressaltar que, como todo o bom professor, o mestre "Almeidinha" não hesitava em reprovar os alunos desidiosos.

O Prof. Braz Arruda era catedrático de Internacional Público.

Sobre o referido mestre e algumas de suas surpreendentes atitudes já tive oportunidade de me manifestar, linhas acima. Em classe, costumava fazer preleções entusiásticas, sendo, a cada passo, interrompido com aplausos pelos alunos (vê-se, destarte, que eram bem diversos os métodos didáticos do prof. Arruda e do prof. Almeida Jr.). Seguia, dessarte, o prof. Arruda tradição que se enraizava nos primeiros anos letivos da Faculdade. Com efeito, segundo informa Vampré nas afamadas "Memórias para a História da Academia de S. Paulo", Avelar Brotero, o primeiro professor e inaugurador do Curso Jurídico, aquele que "embalou a Faculdade", costumava ser aplaudido pelos alunos. Ao ouvir os aplausos dizia:

"Não, meus meninos, não... isto não é permitido pelos Estatutos". Mas logo depois, acrescentava, indulgente:

"Mas, quem é que pode dominar a emoção? Ora, aplaudam, meus meninos, aplaudam, quanto quiserem, ao seu velho mestre".

Comenta Vampré a tal respeito:

"Todos quantos têm lecionado a mocidade sabem que bastava essa concessão, para que aplausos reboassem a todo propósito, e mesmo sem propósito algum". (Memórias para a História da Academia Paulista de S. Paulo — 1.º vol., pág. 89).

Não obstante o clima das aulas de Internacional Público, era comum ver-se alguns alunos saindo após a assinatura da lista de presença, pela janela .

Numa de suas preleções, o prof. Braz Arruda disse que não costumava reprovar, inabilitando apenas um aluno porque "era rico e poderoso".

Entretanto, logo após ao início do curso de 1944, o prof. Braz Arruda licenciou-se, sendo substituído pelo jovem livre-docente Goffredo da Silva Telles Jr., que se tornaria, alguns anos depois, na qualidade de Catedrático de "Introdução à Ciência do Direito", um dos mestres mais acatados e queridos das Arcadas.

O ano de 1944 foi, de certo modo, menos agitado que os demais dos cinco turbulentos anos, não havendo, em todo o seu decurso, nenhum problema diretamente contra a ditadura reinante.

8. O ANO LETIVO DE 1945.

Pouco poderei dizer a propósito do último ano letivo da geração de 1941/1945, porque, em verdade, assistí, durante ao mesmo, apenas uma aula, não mantendo, tal como nas séries anteriores, a vivência diuturna com as Arcadas.

Com efeito, as observações alinhavadas a respeito da turma de 1945 da Faculdade da Universidade de São Paulo resultaram de minhas lembranças das aulas, dos mestres, da vida estudantil, da situação política então reinante, etc.

Ora, em janeiro de 1945, fui convocado, como oficial da reserva, ao serviço ativo do Exército Nacional. Terminada a Guerra, requerí, de imediato, licenciamento que só se consumou, porém, em maio de 1946.

Dessarte, não pude cursar o ano letivo de 1945, tendo frequência livre e comparecendo, apenas, para fazer exames.

No ano derradeiro do curso de bacharelado, foram lecionadas as seguintes matérias: Judiciário Civil, Administrativo, Internacional Privado, Judiciário Penal e Filosofia do Direito.

O processo civil era disciplina cíclica, que se iniciara no terceiro ano, sendo regida pelo prof. Soares de Faria, que nesses três anos, não deu uma única falta.

Direito Administrativo era lecionada pelo prof. Mário Mazagão, que já conheciamos por nos ter ministrado, em substituição, aulas de Ciência das Finanças. O prof. Mário Mazagão, particularmente após a brilhante oração de paraninfo dos bacharelandos de 1943, conforme acima acentuei, gozava de excepcional prestígio em relação aos estudantes, o que, em grande parte, explica a votação maciça que recebeu como candidato à Assembléia Constituinte, em eleição realizada a 2 de dezembro de 1945. Sobre a grande cultura jurídica, filosófica e geral do ilustre mestre, bem assim sobre sua excepcional didática, tive oportunidade de me manifestar, ao me referir ao ano letivo de 1942.

O Catedrático de Direito Internacional Privado era o prof. Antônio Sampaio Dória, que se projetara como constitucionalista emérito. Entretanto, esteve o ilustre mestre afastado, naquele ano, das aulas, sendo substituído pelo novel livre-docente (e, mais tarde, titular da cátedra) Luiz Antônio da Gama e Silva. As glórias da investidura não alteraram sua proverbial modéstia e afabilidade, sendo sempre acessível aos alunos.

Direito Judiciário Penal e Filosofia do Direito eram lecionadas, respectivamente, pelos professores Joaquim Canuto Mendes de Almeida e Miguel Reale.

"Canuto", como era e é conhecido, prosseguia, de modo brilhante a tradição da família "Mendes de Almeida", de relevantes serviços prestados ao direito e à Academia.

Miguel Reale, embora houvesse feito concurso em 1940, somente em 1945, após numerosas lutas (inclusive no tocante aos alunos da turma de 1944), passava a reger normalmente a Cátedra. E, desde logo, grangeou notoriedade como mestre exímio da Filosofia do Direito.

O ano de 1945 surgia, não só para os bacharelandos da centenária Faculdade, mas para a generalidade das pessoas, como "o melhor dos tempos".

Em verdade, o nazi-facismo, que parecia avassalador e triunfante ao tempo do início de nosso curso, entrava em agonia. Aguardava-se, desde o início do ano, o término da terrível conflagração, com a vitória das nações unidas. Realmente, isto ocorreu a 8 de maio, quando o povo festejou, em delírio, a ambicionada paz, com a derrota das hordas nazistas.

Nessa oportunidade, e de modo ilusório, julgava-se que a humanidade passaria a contar com longos anos de paz, regendo-se os estados pela recém instituição internacional, Organização das Nações Unidas. Logo, a seguir, verificou-se a utopia dessa crença na harmonia universal, com a bomba atômica, a chamada "guerra fria", a dominação russa de grande parte da Europa, a guerra "quente" da Coréia, etc.

Mas, em 1945, a situação era diversa, prevalecendo uma onda de euforia, oriunda da vitória da democracia contra o totalitarismo (omitia-se, àquela época, a sombria circunstância de que uma das nações vencedoras era tão totalitária e utilizava métodos anti-humanos e sanguinários como o nazismo derrotado.

Por outro lado, vitoriosa a democracia no plano mundial, passava a ditadura brasileira a constituir anacronismo. Daí, as investidas contra o "Estado Novo", que tiveram início pela entrevista concedida por José Américo de Almeida a Carlos Lacerda, então jornalista de "O Correio da Manhã", em fevereiro desse ano. A publicação dessa entrevista colocou fim à rigorosa censura que se estabelecera, entre nós, desde 1937

Pressionado pelas circunstâncias, Vargas anuncia realização de eleições presidenciais e para composição de assembléia constituinte, a 2 de dezembro. É lançada, contra a situação reinante, a candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes, que, desde logo, grangeou ardente simpatia dos estudantes. Entretanto, Getúlio Vargas procurava confundir o regular processamento da volta à normalidade democrática.

Por isso, no plano interno, a situação política e social foi assás tumultuada, vindo, a final as Forças Armadas a depor, a 29 de outubro, o ditador, assumindo a presidência da República o presidente do Supremo Tribunal Federal.

Para os estudantes de Direito do Largo de S. Francisco, essa deposição constituia etapa necessária à completa vitória do regime democrático.

Esses fatos tiveram especial projeção no tocante aos bacharelandos de 1945.

Assim, por sugestão do paraninfo, prof. Soares de Faria, a turma de 1945 adotou como lema, insculpindo-o no próprio quadro de formatura, os seguintes versos de "A Divina Comédia":

".. per quel cammino ascoso entrammo a ritornar nel chiaro mondo

E quindi uscimmo a riveder le stelle"

Em verdade, tais versos aplicavam-se, de modo rigoroso, não só ao mundo, como, em especial, à sofrida geração universitária de 1941 (ou 1939) a 1945, que, na medida de suas forças, também concorreu para que se pudesse sair das trevas e voltar a "riveder le stelle"...

Ainda nessa ordem de coisas, o quadro de formatura dos acadêmicos de 1945 traz uma inovação surpreendente: inclui, dentre os homenageados, a lídima figura do candidato derrotado à Presidência da República, Brigadeiro Eduardo Gomes.

A 5 de janeiro de 1946, deu-se a solene colação de grau dos bacharelandos de 1945, precedida por missa realizada em plenas Arcadas.

A sessão solene foi realizada no Teatro Municipal, sob a presidência do diretor, prof. Gabriel de Rezende Filho e paraninfada pelo mestre querido de todos os alunos, o prof. Sebastião Soares de Faria. Em nome dos bacharelandos, proferiu Hélio Rosa Baldy veemente oração, salientando a relevância das funções do advogado, o qual, na defesa da Justiça, deverá sacrificar a própria vida, tal como aconteceu com Malesherbes, intrépido defensor o Rei Luiz XVI.

O Prof. Soares e Faria, em sua oração, começou por salientar que resistira, de modo insistente ao convite no sentido de ser nosso paraninfo, afirmando:

"impugnei sem reservas, a idéia desta investidura. Resistí à tentação de vossa carinhosa lembrança... Insististes... Por fim, declarastes... que vossa deliberação era irredutível, e se assentava no intuito exclusivo de homenagear o mestre, que, nos três anos de constante convívio, não dera uma só falta e fizera um curso intenso da matéria, absolutamente desprendido de preocupações e efeitos oratórios. Esta declaração dobrou-me à vossa exigência..."

A seguir, referiu-se aos últimos acontecimentos no plano internacional e interno, passando a tecer considerações sobre a Constituição que deveria ser elaborada:

"A Constituição, que desejamos, é uma constituição brasileira, que se norteia pelas nossas tradições de liberdade... Que seja feita para o Brasil, sem moldes e forma alheias, que não acalente a florecência de homens carismáticos, predestinados ou providenciais; que ampare a verdadeira libertação... e ao lado das liberdades fundamentais, que são apanágio da dignidade humana, devem ser esculpidos, na Constituição, princípios que orientem uma nova estruturação econômica, princípios estimativos que concedam ao trabalhador... um direito ao produto íntegro de seu trabalho e uma base mínima para viver como ser humano".

Lembrou, ainda, a luta pertinaz de nossa geração contra a ditadura estadonovista:

"Mas a história desse período tormentoso há de ser feita. E, nela, . haveis de ter um lugar inconfundível, na primeira plana de heróis, que desafiaram o regime de 37 e nunca lhe deram tréguas, mesmo nas horas de amargurado silêncio. Nunca fraquejastes. Nunca traístes as tradições de democracia, independência, de liberdade. Permanecestes irredutivelmente ligados aos ideais supre-

mos do vosso velho convento franciscano. Picastes, constantemente, com o ferrão da rebeldia, o dorso da ditadura, como aquelas vespas famosas da comédia de Aristófanes".

Por fim, concluiu aconselhando:

que à nossa geração caberia

"tomar a dianteira na obra da reconstrução política do país.

Vós moços das Arcadas. é que podereis pregar uma política de harmonia, de compreensão e de tolerância. Tomais resolutos a dianteira. Não canteis a palinódia da desolação e do desencanto, pois é de vós que a Pátria espera a atitude salvadora. Não pode ser uma geração de desiludidos e desencantados, a que viveu a vida perigosa dos heróis, a que enfrentou, com destemor, a "selva selvaggia" da opressão, sonhou sob a noite atra e trevosa do despotismo, feriu as plantas nas rudezas "di quel camino ascoso", para conseguir fitar, de novo . "o claro mundo", o mundo sonhado e apetecido da Justica e do Direito"